

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) em tudo que não contrariar os regulamentos gerais e específicos dos jogos. O tempo de duração de cada partida será de 30 minutos, cronometrados, divididos em dois períodos de 15 minutos cada, com tempo de intervalo de até 05 minutos.

Art. 2º - A competição em sua primeira fase será disputada em forma de rodízio simples (todos jogam entre si em suas respectivas chaves), classificando-se os dois primeiros colocados de cada chave para a fase seguinte.

Parágrafo único – A partir da segunda fase, a competição será disputada em forma de eliminatória simples (mata-mata), até ser conhecido o campeão.

Art. 3º - A contagem de pontos para todas as partidas será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 1 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 4º - Em caso de ausência de uma das equipes será aplicada uma tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo do dia de cada modalidade, nos demais jogos as equipes devem apresentar-se antes do horário, no qual estão designadas. Após este período de tolerância, a equipe presente no horário e local da partida será declarada vencedora por (WxO) com o placar de 1 x 0.

§ 1º A equipe que comparecer sem o número mínimo de 3 (três) atletas em condição de jogo, será declarada perdedora por “**W x O**”, com o placar de **1x0**.

§ 2º Havendo reincidência da infração, a equipe será eliminada da competição, e sujeita as demais penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 5º - Ao final da primeira fase da competição, caso duas ou mais equipes terminem empatadas em números de pontos ganhos, o desempate far-se-à da seguinte maneira em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase;
- b) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os seus resultados obtidos (número de gols assinalados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada (as) a (as) equipe (es) que obtiverem o maior quociente);
- c) Maior média de gols assinalados (número de gols assinalados, divididos pelo número de jogos);
- d) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos);
- e) Maior saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- f) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos, divididos pelo número de jogos);
- g) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos, divididos pelo número jogos);
- h) Sorteio.

Art. 6º - A partir da segunda fase (mata-mata), caso a partida termine empatada: será disputado um período suplementar (período extra) de 10 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livre da marca do pênalti, em uma série de três cobranças alternadas para cada equipe, persistindo o empate, cada equipe fará uma cobrança de maneira alternada, até que se conheça o vencedor.

Art. 7º - Não haverá partida de disputa de terceiro lugar.

Parágrafo Único - O terceiro colocado será definido nos confrontos das semifinais (tempo normal), obedecendo os seguintes critérios:

- a) Maior saldo de gols;
- b) Maior número de gols assinalados;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos na partida;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos na partida e,
- e) Sorteio.

Art. 8º - As ocorrências de descumprimento ou infrações praticadas contra o presente Regulamento no decorrer do evento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Disciplinar dos Jogos.

Art. 9º - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas regras de Futsal nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas da competição.

Art. 10º - Todos os casos de cartão vermelho serão analisados e julgados pela Comissão Disciplinar e as penalidades impostas serão em caráter definitivo e irrevogável.

§ 1º O atleta e/ou comissão técnica que na primeira fase receber o número de 2 (dois) cartões amarelos ou 1 vermelho, cumprirá suspensão automática de uma partida, na partida seguinte que deu origem ao cartão, ainda que o faça na fase ou etapa seguinte.

§ 2º O atleta que durante a primeira fase receber em uma partida o segundo cartão amarelo da série concomitante ao vermelho, cumprirá suspensão automática de uma partida, na partida seguinte que deu origem ao cartão, ainda que o faça na fase ou etapa seguinte.

§ 3º A partir da segunda fase, haverá suspensão para o atleta e/ou comissão técnica que receber o segundo cartão amarelo e/ou cartão vermelho, cumprindo este, a suspensão automática na partida seguinte que deu origem ao cartão, estando ainda sujeito a outras punições impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.